



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no processo seletivo do mestrado e doutorado regido pelo edital nº 07/2026, de 12 de agosto de 2026 que se autodeclararam INDÍGENAS para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL.

Para comprovar sua autodeclaração, o(a)s candidato(a)s **deverá(ão) enviar**, até o dia 09/10/2026 às 23h59, para o e-mail ppgll@fale.ufal.br, em **formato PDF** ou **JPEG**, o **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA** (anexo III da RCO 82/2022), **que segue anexo a esta convocação, além de um ou mais dos seguintes documentos** exigidos pela RCO 38/2021:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Certidão RANI);
- b) Declaração de pertencimento à comunidade ou etnia assinada por três lideranças da comunidade local, que deverá conter contatos e endereços para possíveis verificações;
- c) Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;
- d) Registro Geral Indígena (Carteira de Identificação Indígena);
- e) Histórico Escolar emitido por escola indígena.

O campo “assunto” do e-mail deverá ser “BANCA DE VALIDAÇÃO INDÍGENA 2026 – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”.

O resultado da validação será divulgado no site <https://fale.ufal.br/ppgll/>, até dia **21/10/2026**.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

Nome do(a) candidato(a)	CPF ou nº de inscrição
ANDREA MARIA DA SILVA	49870
ELIZABETE GERCINA DA SILVA MARTINS	49951

Maceió, 22 de setembro de 2026.

Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória
Coordenadora do PPGL/UFAL



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

ANEXO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO- INDÍGENA

Eu,

RG nº _____, CPF nº _____,
_____, inscrito/a de acordo com o critério do
programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
_____ do ano 20____, para o
____º período letivo do ano de 2022, declaro para fins de inscrição que sou portador/a de
diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo com
a Resolução no 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Sou do segmento social
_____, do grupo
indígena _____,
localizado _____ no _____ endereço
_____, cuja liderança indígena é _____.

Declaro, ainda, estar ciente que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a